



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2021 – São Paulo, terça-feira, 03 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2312, DE 30 DE JULHO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de atendimento à recomendação n.º 1, constante do Relatório de Auditoria em Contas Anuais - 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o prazo disponível e a complexidade das providências a serem efetivadas para atendimento à recomendação n.º 1, constante do Relatório de Auditoria em Contas Anuais - 2020;

CONSIDERANDO os processos SEI n.º 0290504-70.2021.4.03.8000 e n.º 0039134-70.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de atendimento à recomendação n.º 1, constante do Relatório de Auditoria em Contas Anuais - 2020, doc. n.º 7815286, integrado pelos seguintes membros:

I - do TRF da 3.ª Região:

- a) Jeferson Zanatta (DIRG);
- b) Maria Noriko Massuyama (DIRG);
- c) Fabiane Pereira Maria (DIRG);
- d) Adriana Armond de Carvalho (DIRG);
- e) Dirceu Benedito Prado (SADI/DICA);
- f) Rachel Filomena Ergoni Ramos (DICA/RECA);
- g) Roger Willians Dorneles dos Santos (DICA/RPRE);
- h) Cláudia Ferreira De Santi Murino (SADI/UINP);
- i) Manuel Ribeiro Lustoza Neto (SOFI/DCOT);
- j) Rogério Vinícius Augusto (DCOT/RCOB), e
- k) Sergio Ricardo Andrade de Carvalho (UDEM/DSAP).

II - da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

- a) Paulo Sérgio Miranda Martins (SADM-MS);
- b) Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini (SADM-MS); e

c) Rony Laudson Gutterres (SADM-MS).

III - da Seção Judiciária de São Paulo:

a) Cristiano Conceição Abilio (/SADM-SP/UPOF);

b) Anselmo Vargas Antenor (UPOF/SUCB);

c) Adriana Kanekadan (UMAD/NUMP);

d) Rafael Chagas Pessoa (NUMP/SUFS); e

e) Tatiana de Oliveira Coelho (NUMP/SULP).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelos membros indicados nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I, podendo, se necessário, requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3.^a Região.

Art. 2.º Caberá ao Grupo de Trabalho a apresentação, até 30/08/2021, de plano de ação para definir critérios padronizados para a completa adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais (PCP) relativos a bens móveis na Justiça Federal da 3.^a Região.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento do plano de ação, a fim de garantir a sua completa execução até 28/12/2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2785, DE 28 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 30 de agosto de 2021, o período de férias agendado para 16 de agosto a 4 de setembro de 2021 (2º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE 2772/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 6 dias no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/07/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0291618-44.2021.4.03.8000

Interessado(a): Ivana Barba Pacheco

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI n.º 5003252), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 2 a 9 de julho de 2021, nos termos do artigo n.º 72, II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2021, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9690, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 26/7/21, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 26/7 a 3/8/21, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 4/8/21, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9689, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1ª Vara de Naviraí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 26/7/21, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9688, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 31/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9687, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 31/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9686, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 31/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9685, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 28/6 a 27/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9684, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 20 a 25/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9683, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 1 a 30/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9682, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 31/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9681, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/08/2021 5/42

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 26/7/21, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9679, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 26/7/21, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9678, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 31/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9665, DE 27 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 26/7 a 3/8/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9693, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 11 a 25/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 26/7/21, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9695, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26/7/21, o Item II do Ato CJF3R nº 9449/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9692, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26/7/21, a designação do Item II, do Ato CJF3R nº 9385/21.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, de 26/7 a 29/8 e 3/10 a 24/11/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 30/8 a 2/10/21, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9691, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 26/7/21, a designação do Item I, do Ato CJF3R nº 9343/21.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1^a Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 26/7 a 7/8/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 8 e 9/8/21, em decorrência de trânsito.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9694, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26/7/21, o Item I do Ato CJF3R nº 9152/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9680, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26/7/21, o Item IV, do Ato CJF3R nº 7805/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9673, DE 28 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DAMOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 28/7/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2283, DE 02 DE JULHO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias agendados de 15 de setembro a 13 de outubro (1º período 2020/2021), e de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovados pela Portaria PRES nº 2105/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 30/07/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2313, DE 30 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 30 de julho de 2021, o período de férias de 05 de julho a 03 de agosto de 2021 (1º período 2021/2022), aprovadas pela PORTARIA PRES nº 2277/2021, da Excelentíssima Desembargadora Federal Vice-Presidente CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5263, DE 30 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação DATE 7895708,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROBERTO TADAIRO TSUJIMURA, RF 725, Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computador; Assistente Técnico (FC3C), e LUCINEI PACHECO, RF 1598, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato n.º 05.002.10.2021 (7812202); Contratada: EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.694.700/0001-66; Objeto: aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) fones de ouvido (headset).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 30/07/2021, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7907429/2021

Processo SEI n.º 0273731-47.2021.4.03.8000; Objeto: Aquisição de licença de uso perpétuo do software AltoQi Eberick 2021 Plena TOP + Pre-moldados + Dimensionamento do Alvenaria Estrutural + Dimensionamento de perfis metálicos + QiEditor de Armaduras + QiAlvenaria Estrutural com serviço de subscrição anual (SSA), suporte técnico pelo período de 36 meses, voucher do curso EAD Eberick e voucher do curso EAD QiEditor de Armaduras; **Contratada:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ n.º 03.984.954/0001-74); **Valor:** R\$55.513,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 31/07/2021, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO CJF3R Nº 9635, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, nos termos do Anexo I, artigo 6º, inciso I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007-STF, e do artigo 5º, inciso I, da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo n.º 0017498-79.2019.4.03.8001, "*ad referendum*",

RESOLVE

ALTERAR a área de atividade/especialidade de 01 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria), do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/07/2021, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCINº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o prazo para cumprimento das 60 horas de atuação voluntária como conciliador para os alunos dos cursos de capacitação de conciliadores realizados em 2019.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DOUTOR PAULO SÉRGIO DOMINGUES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições regimentais, conforme os termos do Ato nº 9, de 11 de março, de 2020, da Presidência desta Corte, tendo em vista os dados constantes do processo SEI 0006426-27.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRES/CORE n. 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020 e 14/2021, as quais dispuseram sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Decisão GABCONCI 7849187;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para cumprimento das 60 horas de atuação voluntária de todos os conciliadores submetidos aos Editais 1/2018-GABCONCI e 2/2019-GABCONCI pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir da normalização do expediente nas Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Decorrido o período de 1 (um) ano a partir da normalização do expediente nas Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região, somente será concedida nova prorrogação se devidamente justificada a impossibilidade da atuação voluntária pelo conciliador a que refere o art. 1º, o qual deverá instruir seu pedido com o cronograma de cumprimento das horas remanescentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 28/07/2021, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 69, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Inclusão de Mediadora e Conciliadora voluntária no Cadastro Regional de Conciliadores da Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a conciliadora e mediadora FÁTIMA CRISTINA BONASSA, aprovada no "CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES PELOS PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO Nº 125 DO CNJ – A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL, SOCIAL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS" promovido pela AASP - Associação do Advogados do Estado de São Paulo, no Cadastro Regional de Conciliadores e Mediadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 28/07/2021, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO N° 7908926/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021

0015349-76.2020.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil).

Obtenção do edital: a partir de 03/08/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo).

UASG 090017

Abertura da Sessão: 17/08/2021 às 13h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 02/08/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1722, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014557-88.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 7893390), de 27 de julho de 2021, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7899709);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7899709);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7894869);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 7899471/2021

Conforme documento SEI nº 7894401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 26/07/2021 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7901087/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 7901087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7900080, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 28/07/2021 a 02/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7902331/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024064-78.2018.4.03.8001

Documento nº 7902331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7895728, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA THEREZA BARBOSA - RF 2948, para o período de 24/07/2021 a 07/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7902251/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 7902251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7878663, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSA RAMOS - RF 8606, para o período de 20/07/2021 a 22/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7902357/2021

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (7897061), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (7902322), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Fabio Kaiut Nunes, no valor de 03 (três) remunerações referentes ao mês de julho de 2021, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7902262/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 7902262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7891954, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSA RAMOS - RF 8606, para o período de 23/07/2021 a 29/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7902828/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015189-90.2016.4.03.8001

Documento nº 7902828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7902469, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA - RF 6378, para o período de 29/07/2021 a 30/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7902836/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 7902836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7902210, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO MONTEIRO SAPPACK - RF 7897, para o período de 29/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7904489/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054918-26.2016.4.03.8001

Documento nº 7904489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7813737, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA - RF 3917, para o período de 28/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7904819/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068319-58.2017.4.03.8001

Documento nº 7904819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7902918, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900**, para o período de 28/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1723, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014325-76.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 - SORO-JEF-01VG (doc. 7879636), de 16 de julho de 2021, assinado conjuntamente pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, e pela MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7889064), de 27 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SORO-JEF-PRES/SORO-JEF-SEJF (doc. 7890741), de 26 de julho de 2021, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora **ADRIANA BUENO MARQUES**, RF 4653, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de Sorocaba para a 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 26/07/2021, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7898175/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7873805, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NIVIA MULLER LIMA - RF 6818, para o período de 05/07/2021 a 11/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7898183/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009104-54.2017.4.03.8001

Documento nº 7898183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 7873833 e SEI nº 7873846, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora NIVIA MULLER LIMA - RF 6818, para os períodos de **12/07/2021 a 13/07/2021**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **14/07/2021 a 09/01/2022**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21) e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7899258/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008336-31.2017.4.03.8001

Documento nº 7899258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7895763, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO - RF 3474, para o período de 27/07/2021 a 28/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7899338/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7895656, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA FIOROTO - RF 4333, para o período de 24/07/2021 a 26/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7901106/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001

Documento nº 7901106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7898695, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, para o período de 26/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7901109/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001

Documento nº 7901109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7898706, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, para o período de 28/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7904555/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 7904555

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7901196, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 27/07/2021 a 28/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7904716/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 7904716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7901724, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANALUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 29/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7904851/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001

Documento nº 7904851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7903884, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, para o período de 27/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7904861/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001

Documento nº 7904861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7903930, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, para o período de 29/07/2021 a 12/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 34/2021-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 19/2019 – DIRETORIA DO FORO, de 13 de dezembro de 2019 (doc. SEI nº 5365411);

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03/2021 – DIRETORIA DO FORO, de 09 de março de 2021 (doc. SEI nº 7504299);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2015-COOR/CÍVEL, de 17 de setembro de 2015 (doc. SEI nº 1343479);

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da Comissão Setorial de Desfazimento de materiais e de resíduos oriundos de reforma deste Fórum Cível;

RESOLVE:

ALTERAR a composição da aludida Comissão, que passa a ser constituída da seguinte forma, entre titulares e respectivos suplentes:

NOME	RF	LOTAÇÃO	MEMBRO
NEIDE APARECIDA DE LIMA	5751	NUAD	TITULAR
CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA	6458	NUAD	TITULAR
DÉBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI	3335	11ª VF CÍVEL	TITULAR
NORMANDO PEREIRA SANTOS	4006	NUAD	TITULAR
LUIZ GUILHERME MARTINS	4357	NUBI	TITULAR
ANUAR JABALI	3180	NUAD	SUPLENTE
SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE	2863	12ª VF CÍVEL	SUPLENTE
ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO	7077	NUAD	SUPLENTE
CESARAUGUSTO CASTILHO	992	NUAD	SUPLENTE

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 22 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 23/07/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 61, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do período de fruição **2019/2020**, da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES** – Diretora de Secretaria - RF 3461, lotada nessa Vara, inicialmente marcadas para o período de 12/07/2021 a 16/07/2021 (5 dias) e 09/08/2021 e 10/08/2021 (2 dias), ficando para o período de 12/07/2021 a 16/07/2021 (5 dias) e **07/10/2021 e 08/10/2021 (2 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11VNº 47, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, ante a Portaria CORE n 2676, de 07 de junho de 2021 que alterou o calendário das Correções Gerais Ordinárias o período de fruição de férias do servidor **RAFAEL RIBEIRO GERVÁSIO**, Analista Judiciário, RF 7832, anteriormente aprovado para 02 a 31/08/2021 para 18/11 a 17/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 30/07/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-02VNº 48, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO** MM. Juiz Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão os servidores MAURO DUARTE PIRES e MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, lotados na 2ª Vara Federal de Araçatuba, no período compreendido entre **02/08/2021 a 08/08/2021**.

DETERMINAR que permaneçam de plantão as servidoras ANA CLÁUDIA FINCO e RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, lotados na 2ª Vara Federal de Araçatuba, no período compreendido entre **23/08/2021 a 29/08/2021**.

INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-CECON N.º 7, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O EXMO. SR. DOUTOR **ÉMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Coordenador da Seção de Apoio à Conciliação da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria ARAC-CECON N. 6, de 08 de julho de 2021, que alterou as férias da servidora ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, analista judiciária, RF 6165, para fazer constar:

Onde se lê:

3.ª Parcela

De 30/08/2021 a 04/09/2021

Para 30/08/2021 a 03/09/2021 e 08/10/2021

Leia-se

3.ª Parcela

De 30/08/2021 a 04/09/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-01VNº 48, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Plantão. Designação de servidores.

O Doutor **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Araraquara, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de **30/07/2021 a 06/08/2021** estará a cargo desta **1ª Vara Federal de Araraquara**, nos termos da Portaria nº 109/2021 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0027676-53.2020.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Vinícius de Almeida, RF 5069, e Fabricio Gaspareto, RF 8071, para responderem pelo plantão judiciário no período de **30/07 a 06/08/2021**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 30/07/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494049021919093

PORTARIAARAR-01VNº 49, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Vacância. Substituição.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Federal de Araraquara, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o concurso de remoção interna de Juizes Federais, nos termos da Resolução nº 10, de 14 de julho de 2021, a qual aprovou a remoção deste magistrado para esta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP que, por meio do SEI 0014076-28.2021.4.03.8001 indicou o servidor VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Técnico Judiciário, para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da referida Vara Federal, **a partir de 26/07/2021**, haja vista o disposto no art. 3º da referida Resolução;

CONSIDERANDO a PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 171, de 27/07/2021 (doc. 7894907), que, por meio do SEI 0014165-51.2021.4.03.8001, deferiu a alteração de lotação do servidor VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Técnico Judiciário, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, a partir de 26/07/2021, observada a indicação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA**, RF 5069, Técnico Judiciário, para exercer, **na vacância**, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Araraquara/SP **a partir de 26/07/2021** até a publicação do ato de sua nomeação para o referido cargo.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/08/2021, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAR-01VNº 50, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Substituição.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Federal de Araraquara, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1714, que dispensou a então ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 26/07/2021, tornando-a vaga (SEI 0014165-51.2021.4.03.8001);

CONSIDERANDO a Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1714, que designou o servidor EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA, RF 3733, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Araraquara, com efeitos a partir da publicação do ato;

CONSIDERANDO que a Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1714, foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 30/07/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, na vacância (26/07/2021 a 01/08/2021), o servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA, RF 3733**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Araraquara.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/08/2021, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF N° 58, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o concurso de remoção interna de Juízes Federais, nos termos da Resolução nº 10, de 14 de julho de 2021, a qual aprovou a remoção do MM. Juiz Federal, Dr. Márcio Martins de Oliveira para esta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP que, por meio do SEI 0014073-43.2021.4.03.8001 indicou a servidora DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633, Técnica Judiciária, para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da referida Vara Federal, **a partir de 26/07/2021**, haja vista o disposto no art. 3º da referida Resolução;

CONSIDERANDO o **DESPACHO DFOR N° 7885681/2021**, de 27/07/2021, que, através do SEI 0014327-46.2021.4.03.8001, deferiu a alteração de lotação da servidora DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633, Técnica Judiciária, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP para o Juizado Especial Federal de Araraquara, a partir de 26/07/2021, observada a indicação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, RF 8633, Técnica Judiciária, para exercer, **na vacância**, o cargo de Diretora de Secretaria - CJ-3 da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP **a partir de 26/07/2021** até a publicação do ato de sua nomeação para o referido cargo.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Araraquara, na data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 30/07/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494049021919093

MÁRCIO CRISTIANO EBERT

Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP N° 84, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, por necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período anterior	Novo período
Olívia Ribeiro Carvalho, RF 4830	2ª parcela - exercício 2021	23/08/2021 a 03/09/2021	02/08/2021 a 13/08/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP N° 81, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as férias e compensações dos servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) no Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos referidos períodos, conforme segue:

Nome	Função Comissionada	Período de férias/compensação	Substituto (a)
Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, RF 1710	Supervisora da Seção de Apoio Administrativo	05/07/2021 a 22/07/2021 (férias) 23/07/2021 (compensação)	Mônica Salles, RF 7184
Paula Nunes Ângelo, RF 7318	Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	12/07/2021 a 23/07/2021 (férias)	Marcos Vieira de Oliveira, RF 6758
Albertino Alves da Silva Júnior, RF 5230	Oficial de Gabinete da 1ª Vara-gabinete	12/07/2021 a 23/07/2021 (férias) 26 e 27/07 (compensação)	Társis Valim Olivetti, RF 1905

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 110, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que a servidora Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Franca (FC-06) esteve de férias no período de:

12/07 a 23/07/2021 (2ª parcela 2021)

Resolve:

Designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituir a servidora no respectivo período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 111, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução n.º 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
06/08/2021 a 13/08/2021	JEF de Araraquara	Oσίας Alves Penha

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 06 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V N° 46, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário desta 1ª Vara Federal, esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 09.06.2021 a 28.06.2021,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para os períodos de 14.08.2021 a 25.08.2021 e 13.10.2021 a 22.10.2021,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, Analista Judiciário, RF 4623, desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 13.10.2021 a 22.10.2021,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria de substituição n.º **45/2021** (7847830) deste Juízo para que:

Quanto à designação de Adriana Maranha, Analista Judiciário, RF 3426, para substituir a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5):

Onde se lê: "..., no período de 28.06 a 08.07.2021...".

Leia-se: "..., no período de **29.06 a 08.07.2021**...".

II - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal no dia 28.06.2021.

III – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Técnico Judiciário, dos períodos de 14.08 a 25.08.2021 para o período de 18.10 a 29.10.2021 e de 13.10 a 22.10.2021 para o período de 16.11 a 25.11.2021.

IV – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, Analista Judiciário, RF 4623, do período de 13.10 a 22.10.2021 para o período de 18.10 a 27.10.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 02/08/2021, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF N° 52, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Alteração de gozo de férias, por absoluta necessidade de serviço.

O Dr. **FABIO KAIUT NUNES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos das Portarias FRAN-JEF-SEJF 50/2021 e 51/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de férias que a Portaria FRAN-JEF-SEJF 51/2021 estabelecera em saldo residual para gozo oportuno, relativamente ao servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, **Diretor de Secretaria (CJ-03), RF 8637**, **para fruição entre 10/01/2022 e 16/01/2022.**

II - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, **Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 45, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **BRUNO CÉSAR LORENCINI**, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão durante o período de **30/07/2021 a 06/08/2021**;

RESOLVE DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 5ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

Sábado – 31/07/2021

- Antônio João Palhano de Oliveira RF 8037
- Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439
- Gustavo Quedinho de Barros, RF 4002

Domingo – 01/08/2021

- Andreza Tatieri Bertoncini, RF 8151
- Antônio João Palhano de Oliveira RF 8037
- Gustavo Quedinho de Barros, RF 4002

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 54, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O Dr. **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 17ª Vara Cível, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA** - RF 4798, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 17ª Vara Cível - SP, a partir de 26/07/2021 até a publicação de sua nomeação;

II - **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TUZZI**, RF 4057, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir do dia 26/07/2021 até a publicação de sua nomeação;

III - **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **MICHELLE ASATO JUNQUEIRA**, RF 5582, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir do dia 26/07/2021 até a publicação de sua nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 27/07/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VNº 47, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL MAURO SPALDING, NOMEADO PARA RESPONDER PELA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Teresa La Padula, Analista Judiciária, RF 5916, requereu a exoneração do cargo de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, a partir de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora em comento teve deferida a alteração de sua lotação da 1ª Vara Federal de Ourinhos para o Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a vacância do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, pelos motivos acima elencados;

CONSIDERANDO a indicação por este Juízo, mediante a anuência do Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Ourinhos, SP, do servidor **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, para o exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, para exercer a Direção de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, enquanto da vacância do sobredito cargo comissionado até se dê a sua efetiva nomeação para o cargo em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ENCAMINHE-SE CÓPIA À DIRETORIA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Juiz Federal, em 30/07/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 118, DE 29 DE JULHO DE 2021.

ADOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
31/07/2021 a 06/08/2021	3ªV	Jacimon Santos da Silva

II - ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
AGOSTO/2021	Leonardo José Correa Guarda

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 31/07/2021, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-SUMANº 15, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini, MM. Juiz Federal, Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 374, III, do Provimento CORE nº 01/2020, que dispõe sobre a elaboração da escala de plantão dos Oficiais de Justiça,

RESOLVE:

Dar publicidade da escala de plantão dos oficiais de justiça desta Subseção para o período de junho a julho de 2021, conforme segue:

ESCALA DE PLANTÃO – 01/08/2021 A 30/09/2021

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					31 jul LETÍCIA*	01 ago LETÍCIA*
02 ago LETÍCIA*	03 ago ELIZABETH	04 ago DÉBORA	05 ago ALEXANDRE	06 ago LETÍCIA	07 ago DÉBORA	08 ago DÉBORA
09 ago RODRIGO	10 ago ELIZABETH	11 ago DÉBORA	12 ago ALEXANDRE	13 ago M.ELISA	14 ago ALEXANDRE	15 ago ALEXANDRE
16 ago LETÍCIA	17 ago RODRIGO	18 ago ELIZABETH	19 ago DÉBORA	20 ago ALEXANDRE	21 ago M.ELISA	22 ago M.ELISA
23 ago M.ELISA	24 ago LETÍCIA	25 ago RODRIGO	26 ago ELIZABETH	27 ago DÉBORA	28 ago LETÍCIA	29 ago LETÍCIA
30 ago ALEXANDRE	31 ago MARCO	01 set M.ELISA	02 set LETÍCIA	03 set ELIZABETH	04 set ELIZABETH	05 set ELIZABETH
06 set DÉBORA	07 set ALEXANDRE	08 set MARCO	09 set M.ELISA	10 set LETÍCIA	11 set DÉBORA	12 set DÉBORA
13 set DÉBORA	14 set ALEXANDRE	15 set MARCO	16 set M.ELISA	17 set LETÍCIA	18 set ALEXANDRE	19 set ALEXANDRE

20 set ELIZABETH	21 set DÉBORA	22 set ALEXANDRE	23 set MARCO	24 set M.ELISA	25 set MARCO	26 set MARCO
27 set LETÍCIA	28 set RODRIGO	29 set ELIZABETH	30 set DÉBORA			

FÉRIAS/AFASTAMENTOS:

*troca de plantão

Férias:	Encerra (5dias antes)	Retoma (2dias depois)
Maria Elisa: 27/07 a 05/08/2021	20/07/2021	09/08/2021
Marco Aurélio: 09 a 20/08/2021	02/08/2021	24/08/2021
Celso Rodrigo: 08 a 17/09/2021	30/08/2021	21/09/2021
José Luiz: 08 a 17/09/2021 (substituta: ELIZABETH)	08/09/2021	17/09/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS CAR-NUAR Nº 128, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES n. 406/2021, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 02/08/2021 às 12h de 09/08/2021	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 02/08/2021 às 12h de 09/08/2021	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-JEF-SEJF Nº 34, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 16, de 27 de agosto de 2020, que aprovou a escala de férias para o ano de 2021 dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP,

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA – RF 3654, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, FC5**, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021,

RESOLVE:

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA – RF 3654**, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, a servidora **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO, RF 5654**, analista judiciário;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 19/07/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES N° 48, DE 28 DE julho DE 2021.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 46(7893348), bem como a Solicitação SUFF 7898140,

RESOLVE:

I-ALTERAR em parte os termos da Portaria 46(7893348), para constar conforme abaixo:

Onde se lê:

"I - ALTERAR o período de férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcado para 15/08 a 25/08/2021 e fazer constar o período de 29/09 a 08/10/2021;"

Leia-se:

"I - ALTERAR o período de férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcado para **08/09 a 17/09/2021** e fazer constar o período de 29/09 a 08/10/2021;"

II - MANTER A DESIGNAÇÃO do servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384 para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período férias de 29/09 a 08/10/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 30/07/2021, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-PRES N° 45, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154 - Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06 deste JEF SP, esteve em férias nos dias 22 e 23/07/2021;

CONSIDERANDO que o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática FC 05 - do Núcleo de Apoio Administrativo deste JEF SP, estará em férias no período de 02 a 10/08/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 43(7878328), bem como a Solicitação SUFF 7895892;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, Supervisora da Seção de Expedição - FC -5, da Divisão de processamento, esteve em férias no período de 05 a 14/07/2021;

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA BIANCO ALBANO - RF 5854, Diretora de Secretaria - CJ 03, deste Juizado Especial Federal de SP, esteve em férias no período de 12 a 28/07/2021;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, anteriormente marcado para o período de 12/08 a 31/08/2021 e fazer constar os períodos de 12/08 a 26/08/2021 e 18/10 a 22/10/2021.

II - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, anteriormente marcado para o período de 17/08 a 31/08/2021 e fazer constar o período de 18/03 a 01/04/2022.

III - ALTERAR os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 25/08 a 03/09/2021, 13/10 a 22/10/2021 e 03/11 a 12/11/2021 e fazer constar os períodos de 22 e 23/07/2021, 11 a 29/10/2021 e 10/01 a 18/01/2022. **DESIGNAR** a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA, RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, nos dias de férias citados (22 e 23/07/2021).

IV - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, anteriormente marcado para 08/09 a 15/09/2021 e fazer constar o período de 01/10 a 08/10/2021.

V - ALTERAR os períodos de férias da servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, anteriormente marcados para 08 a 24/09/2021 e 10/01 a 18/01/2022 e fazer constar os períodos de 10 a 18/01/2022 e 25/04 a 11/05/2022.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor IDINEI FRANCISCO BANDEIRA - RF 3148, anteriormente marcado para o período de 21/07 a 30/07/2021 e fazer constar o período de 18/08 a 27/08/2021.

VII - DESIGNAR o servidor MARCELO JORGE DE LIMA - RF 7173, para substituir o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, no período de férias supra citado (02 a 10/08/2021).

VIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora REGIANE MARIA O. UEHARA - RF 5714, anteriormente marcados para 16/08 a 25/08/2021 e 08/09 a 17/09/2021 e fazer constar os períodos de 03/11 a 12/11/2021 e 25/04 a 04/05/2022.

IX - ALTERAR o período de férias do servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, anteriormente marcado para o período de 11/08 a 03/09/2021 e fazer constar o período de 04/08 a 27/08/2021.

X - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 43(7878328), para onde se lê:

"I - ALTERAR os períodos de férias da servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO, RF 8475, anteriormente marcados para os períodos de 14/07/2021 a 23/07/2021 e 29/10/2021 a 05/11/2021, e fazer constar os períodos de 03/11/2021 a 12/11/2021 e 10/12/2021 a 17/12/2021."

LEIA-SE:

"I - ALTERAR os períodos de férias da servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO, RF 8475, anteriormente marcados para os períodos de 12/07/2021 a 21/07/2021 e 29/10/2021 a 05/11/2021, e fazer constar os períodos de 03/11/2021 a 12/11/2021 e 10/12/2021 a 17/12/2021."

XI - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, anteriormente marcado para 14/09 a 01/10/2021 e fazer constar os períodos de 22/09 a 01/10/2021 e 26/01 a 02/02/2022.

XII - DESIGNAR a servidora KATIA AKEMI SHINOHARA GUIDUGLI - RF 4047, para substituir a servidora PRISCILADA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, no período de férias supra citado (05 a 14/07/2021).

XIII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, para substituir a servidora VANESSA BIANCO ALBANO - RF 5854 - no período de férias supra citado (12 a 28/07/2021).

XIV - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8223, anteriormente marcados para 30/08 a 04/09/2021 e 06/12 a 17/12/2021 e fazer constar o período de 07/01 a 24/01/2022.

XV - INTERROMPER A PARTIR DE 02/08/2021, o período de férias do servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, anteriormente marcado para 27/07 a 15/08/2021 e fazer constar o saldo de 14 dias de férias para o período de 15 a 28/10/2021.

XVI - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - RF 5812, anteriormente marcado para 08 a 17/09/2021 e fazer constar o período de 16 a 25/11/2021.

XVII - ALTERAR o período de férias da servidora LETICIA ARAÚJO - RF 5055, anteriormente marcado para 20 a 29/09/2021 e fazer constar o período de 22/09 a 01/10/2021.

XVIII - ALTERAR o período de férias da servidora CHRISSANA SANTOS CALHEIROS - RF 6240, anteriormente marcado para 17/08 a 03/09/2021 e fazer constar os períodos de 16/08 a 27/08/2021 e 08 a 13/11/2021.

XIX - ALTERAR o período de férias da servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, anteriormente marcado para 04 a 13/08/2021 e fazer constar o período de 22/09 a 01/10/2021.

XX - ALTERAR o período de férias da servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, anteriormente marcado para 13/09 a 27/09/2021 e fazer constar o período de 13 a 27/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 30/07/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 7907450/2021

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO abaixo designada.

Tendo em vista os termos da Portaria Conjunta PRES-CORE nº 10/2020 (que regulamentou o trabalho remoto em virtude da pandemia do coronavírus), as audiências serão realizadas por videoconferência. Deverão os advogados informar por petição nos autos, em até 72 horas antes da data designada abaixo, o endereço eletrônico (e-mail) das respectivas partes, de seu advogado/procurador, assim como de eventual preposto. O link de acesso à audiência será enviado para os e-mails indicados no dia anterior ao da audiência designada.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5004644-44.2021.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C RODRIGUES SÃO MIGUEL ARCANJO ME E OUTRO	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	03/09/2021-10 HORAS
5002698-76.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCIA REGINA CORREIA DE MOURA DA SILVA	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	03/09/2021-10H30MIN
5003614-13.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SERVICE QUALITY SALTO LTDA ME E OUTROS	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	03/09/2021-11 HORAS
5000808-68.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODRIGO LUIZ DE ARAUJO	ADRIANO ATHALADE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	ALINE SABINO-SP360815	03/09/2021-11H30MIN
5005099-09.2021.403.6110	RODRIGO LUIZ DE ARAUJO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALINE SABINO-SP360815	ADRIANO ATHALADE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	03/09/2021-11H30MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 31/07/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 126, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 09h de 23/07 às 09h de 26/07/21	2ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 26/07 às 09h de 30/07/21	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 30/07/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR LUIZANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

1 - as férias da servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, CJ-3 Diretor de Secretaria, no período de **12/07/2021 a 29/07/2021**;

RESOLVE

1 - INDICAR o servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, Analista Judiciário, RF 7247, para exercer a função CJ-3 Diretor de Secretaria, no período de **12/07/2021 a 29/07/2021**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 02/08/2021, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03V N° 39, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Em complemento à Portaria nº 37/2021, deste Juízo, INTERROMPER, por necessidade de serviço (correção geral ordinária no período de 26/07 a 06/08/2021 - Portaria CORE nº 2676/2021), o período de férias da servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI - RF 7201 - Técnica Judiciário, a partir do dia 26/07/2021, sendo que o período remanescente de 16 dias será usufruído de 09 a 24/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 02/08/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N° 25/2021-SE06 - TERCEIRA RETIFICAÇÃO

Assunto: Retificação da Portaria nº 25/2021-SE06 (ID 7903024)

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, **em atenção à Solicitação SURF de id 7905570**,

RESOLVE:

a. RETIFICAR o item 4 da Portaria nº 25/2021-SE06 (ID 7903024), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4) DESIGNAR o servidor **ANTONIO VIANEY FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7086, para ocupar a função comissionada de **"Oficial de Gabinete" (FC-5)** nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, no dia **16/07/2021**, totalizando **01 (um) dia**..

Mantidas as demais determinações.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
Juiz Federal Titular
6ª Vara Federal de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 02/08/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 72, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **RAFAEL AROUCA ROSA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7746, a compensar o dia **26/07/2021**, em usufruto da realização de plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 13/2021

Processo: 0001699-22.2021.4.03.8002. Contrato n.º 13/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 005/2021-RP e Ata de Registro de Preços nº 12.017.10.2021 TRF3. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 19.833.155/0001-37)**. Objeto: Prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas jurídicas/físicas, com serviço de visitas técnicas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: 1.150,00. Assinatura: 30/07/2021. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício. Pela Contratada: Mateus Valgas, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 30/07/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 39, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2019/2020;

CONSIDERANDO que o servidor **Marcio Massayoshi Toyota**, Técnico Judiciário, RF 3727, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares estará em gozo de férias no período de 12 a 24/8/2021, relativo ao período aquisitivo 2019/2020 e que requereu compensação para o dia 25/08/2021;

CONSIDERANDO, ainda que a servidora **Tatiane Medeiros Horn Cortada**, Técnico Judiciário, RF 4963, se encontra em licença médica no período de 23/07 a 06/08/2021;

RESOLVE

I - AUTORIZAR o servidor **Marcio Massayoshi Toyota**, Técnico Judiciário, RF 3727, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, a compensar no dia 25/08/2021, horas trabalhadas;

II - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Técnico Judiciário, RF 4963, no período de 23/07 a 06/08/2021 (15 dias);

III - DESIGNAR a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3727, Supervisor da Seção de Mandado de Seguranças e Cautelares, no período de 12 a 18/08/2021 (07 dias);

IV - DESIGNAR a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, técnica judiciária, RF 3206, para substituir o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3727, Supervisor da Seção de Mandado de Seguranças e Cautelares, no período de 19 a 25/08/2021 (07 dias);

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 30/07/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.